



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Edição n.º 1 julho 2015

Edição n.º 3654

www.contagem.mg.gov.br

LEI n.º 4741, de 30 de junho de 2015.

Denomina “Quadra Esportiva Raimundo Carlos da Silva – Badico”, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Passa a denominar-se **Quadra Esportiva Raimundo Carlos da Silva – Badico** a quadra esportiva situada na praça do Bairro Solar do Madeira, anexa à Escola Municipal José Silvino Diniz, neste Município.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 30 de junho de 2015.

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
Prefeito de Contagem

